



PORTARIA Nº.: 721, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VILMAR ROBERTO CARNEIRO JÚNIOR**, Diretor Municipal, lotado no Departamento da Ind. e Com. Geração de Emprego e Renda, matrícula funcional nº.: 104.095, CPF nº.: 001.043.581-65, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VILMAR ROBERTO CARNEIRO JÚNIOR	BRASÍLIA - DF	08/03/2022	VIAGEM A BRASÍLIA	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	09/03/2022	SERVIÇO DA PREFEITURA	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	10/03/2022	MUNICIPAL DE IPAMERI.	R\$ 150,00
TOTAL: R\$ 450,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO